MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 193, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.022318/2018-91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 149 de 21/2/2018, publicada no DOU nº 37, sexta-feira, de 23/2/2018, Seção 2, página 53, tabularium 08191.015552/2018-61, da seguinte forma:

Onde se lê: "....1 a 21/3/2018....."

Leia-se: "....5 a 23/3/2018....."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO